



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº872, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8112/90 e, em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta Universidade,

- **Considerando**, a aposentadoria do docente José Torquato de Queiróz Tavares – Representante da Reitoria (membro titular);

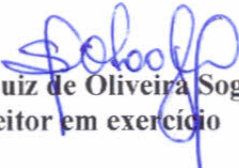
- **Considerando**, o final do mandato da docente Maria Vanderly Andrea da Silva – Representante da Reitoria (membro suplente);

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 27 de outubro do ano em curso, os docentes **GRIMALDO JORGE LEMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE: 0285949 e **LETÍCIA SANTOS REZENDE**, Matrícula SIAPE: 1553952, para atuarem como Representantes da Reitoria, na qualidade de membro Titular e Suplente, respectivamente, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício